



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos
RESOLUÇÃO Nº 044/2016 – CEPE

Aprova o Provimento nº 012/2016 – GR, que aprova o Edital nº 006/2016 – GR, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO no Processo Seletivo Unificado 2017.1 – URCA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Setembro de 2016,

CONSIDERANDO o papel social de inserção na Universidade àqueles a quem a lei considera beneficiário do direito a isenção;

CONSIDERANDO a importância de possibilitar a chance de participar do Processo Seletivo Unificado 2017.1 – URCA à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 012/2016 – GR,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 012/2016 – GR, que aprova o Edital nº 006/2016 – GR, que fixa as normas de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO no Processo Seletivo Unificado 2017.1 – URCA, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 22 de setembro de 2016.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Reitor/Presidente em Exercício